



PAINT 2026

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

ELABORAÇÃO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA
(UAIG / UNILA)

Foz do Iguaçu – Paraná
Novembro de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT

Exercício 2026

Foz do Iguaçu – PR
novembro de 2025

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. A INSTITUIÇÃO	5
3. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UNILA	7
4. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT	8
6. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DA UNILA PARA O EXERCÍCIO 2026	9
7. PREVISÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA EXERCÍCIO 2026	11
8. PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	17
9. CAPACITAÇÃO	18
10. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES	19
10. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	20
11. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS	21
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
APÊNDICE A - METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS	24
ANEXO A – MATRIZ DE RISCO AUDIN / UNILA 2026	28
ANEXO B – RELAÇÃO DE PROCESSOS/TEMAS AUDITADOS PELA AUDIN NO PERÍODO DE 2016 A 2025	29
ANEXO C – CÁLCULO DA CAPACIDADE OPERACIONAL E DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS	34
ANEXO D - SUGESTÕES PROCESSOS/TEMAS	36
ANEXO E- CONSULTA PÚBLICA	38

Quadros

Quadro 1 - Relação de servidores que compõe a Unidade de Auditoria Interna da UNILA	8
Quadro 2 - Quadro dos Créditos Orçamentários da PLOA 2026	11
Quadro 3 - Relação de trabalhos de auditoria interna exercício 2026	12
Quadro 4 - Previsão dos serviços de auditoria para exercício 2026.	15
Quadro 5 – Previsão de alocação da força de trabalho	16
Quadro 6 - Capacitações planejadas para 2026	17
Quadro 7 - Monitoramento das recomendações	19
Quadro 8 - Atividades previstas para fins de gestão e melhoria da qualidade	20
Quadro 9 – Demandas Extraordinárias	21

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) consiste em um plano de trabalho baseado em riscos, elaborado pela Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG), onde são registradas as atividades que a unidade pretende desenvolver no exercício seguinte. Tem como sua principal finalidade garantir que a UAIG concentre seus trabalhos nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos objetivos organizacionais, conforme Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União nº. 8, de 06 de dezembro de 2017.

O PAINT 2026 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União nº. 05, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental, sujeita à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Foram observadas, também, as Instruções Normativas CGU nºs. 03 e 08 de 2017.

Conforme as exigências da Controlaria-Geral da União e das novas ferramentas trabalhadas pela mesma CGU, a AUDIN UNILA elaborou este PAINT 2026 considerando uma nova metodologia proposta pela CGU, a qual propõe utilizar a **Matriz de Risco da Graduação e Pós-Graduação feita a nível nacional**, considerando o método CANVAS como ferramenta de planejamento estratégico do Ministério de Educação. Nesse sentido, a UNILA muda a Matriz de Riscos e, com a ajuda dos servidores técnicos e chefias da CGU/Curitiba, pretende entregar um produto mais aproximado da realidade das Ifes.

Este planejamento contempla, também, as atividades administrativas e de gestão da unidade de Auditoria Interna, o acompanhamento das solicitações dos órgãos de controle, o monitoramento das recomendações e determinações da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU) e a previsão de participação de seus servidores em capacitações que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas.

2. A INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana é uma instituição federal de ensino superior com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, criada pela Lei nº. 12.189, de 12 de janeiro de 2010, com natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação.

Segundo o Art. 2º da lei de criação, tem como “missão institucional específica formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul – MERCOSUL.”

No Art. 6º do Estatuto da Unila encontram-se definidos os objetivos institucionais:

- I – Formar cidadãos, com competência acadêmico-científica e profissional, para contribuir para avanço da integração latino-americana e caribenha promovendo o conhecimento dos problemas sociais, políticos, econômicos, ambientais, científicos e tecnológicos dos diferentes países da América Latina e Caribe;
- II – promover a cooperação para o desenvolvimento regional, nacional e internacional na produção de conhecimentos artísticos, científicos e tecnológicos que respondam às demandas de interesse da sociedade latino-americana e caribenha;
- III – formular e implementar projetos de ensino, pesquisa e extensão, políticas acadêmicas, e programas de cooperação que concretizem suas atividades-fim, respeitando a princípios éticos;
- IV – atuar no ensino superior, visando à formação, com qualidade acadêmica e profissional, nos diferentes campos do saber, estimulando a produção cultural e o desenvolvimento do espírito científico, humanístico e do pensamento reflexivo;
- V – desenvolver pesquisa e atividades criadoras nas ciências, nas letras e nas artes tendo como objetivos precípuos a geração, o desenvolvimento e a aplicação de conhecimentos, visando a articulação dos saberes para a melhor qualidade da vida humana;
- VI – construir diálogos entre saberes, fundamentado em princípios éticos, que garantam condições dignas de vida, com justiça social na América Latina e no Caribe;
- VII – buscar o desenvolvimento social, político, cultural, científico, tecnológico e econômico, aberto à participação da comunidade externa e articulada com instituições nacionais e internacionais, com respeito e responsabilidade no uso e preservação do patrimônio natural;
- VIII – contribuir para a integração solidária entre as nações, povos e culturas, mediante a cooperação internacional, o intercâmbio científico, artístico e tecnológico e o conhecimento compartilhado;
- IX – promover o diálogo da Universidade com a sociedade, por intermédio de amplo e diversificado intercâmbio com instituições, organizações e a sociedade civil organizada;

- X – praticar a interdisciplinaridade no conhecimento e em suas concepções pedagógicas, no ensino, na pesquisa e na extensão;
- XI – reconhecer o caráter universal do ensino, pesquisa extensão, em consonância com os objetivos da UNILA;
- XII – garantir a igualdade de acesso e condições de permanência na UNILA, adotando políticas de inclusão social;
- XIII – combater todas as formas de intolerância e discriminação decorrentes de diferenças linguísticas, sociais, culturais, nacionais, étnicas, religiosas, de gênero e de orientação sexual;
- XVI – promover a difusão de programas sobre temas da integração latino-americana em rádio e televisão educativa, sem finalidade comercial.

A organização institucional, conforme definida no Estatuto, é composta pelo Conselho Universitário - CONSUN (órgão de deliberação superior); pelas Comissões Superiores de Ensino - COSUEN, de Pesquisa - COSUP e de Extensão – COSUEX (órgãos de normatização e de deliberação superior no ensino, pesquisa e extensão); pela Reitoria, oito Pró-Reitorias e três Secretarias (órgãos de administração superior); pelos Institutos, Centros Interdisciplinares e Órgãos Complementares (órgãos de ensino, pesquisa e extensão); pela Procuradoria, Conselho Curador (não implementado) e Auditoria (órgãos de consultoria jurídica e de fiscalização da gestão econômico-financeira); pelo Instituto Mercosul de Estudos Avançados - IMEA, Biblioteca Latino-Americana - BIUNILA, Ouvidoria, Prefeitura, Laboratório de Computação de Alto Desempenho e Editora Universitária (órgãos suplementares vinculados à Reitoria).

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2025-2029) da UNILA, aprovado em dezembro de 2024, contempla 33 objetivos estratégicos e está disponível no sítio eletrônico:

<https://portal.unila.edu.br/proplan/planejamento/pdi>

3. A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UNILA

A AUDIN é o órgão técnico de controle interno e de avaliação de resultados, vinculado à Reitoria, que tem como objetivo fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, sujeitando-se à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme o Art. 15 do decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000.

A estrutura organizacional é composta pela Chefia de Auditoria (CD-3) e pela Seção de Acompanhamento de Gestão – SEAGES (FG-3). Seus trabalhos podem ser encontrados no portal da UNILA, por meio do link:

<https://portal.unila.edu.br/auditoria>



Fonte: Web Unila, Parte do Organograma.

A AUDIN, para o cumprimento de suas ações, programou suas atividades para o exercício de 2026 considerando a força de trabalho da equipe existente em 01 de novembro de 2025, conforme Quadro 1.

Quadro 1 - Relação de servidores que compõe a Unidade de Auditoria Interna da UNILA

Servidor	Cargo/Função	Formação	Jornada Semanal	Lotação na AUDIN
André Rodrigues Matsumoto	Economista	Mestrado em “ <i>Science in International Business</i> ” Especialização em Consultoria Econômica MBA em Finanças Corporativas Graduação em Ciências Econômicas Técnico em Processamento de dados	40 horas	21/07/2014
Davi Camargo de França	Contador	Graduação em Ciências Contábeis Pós-graduação em Gestão Pública	40 horas	01/10/2013
Guillermo Javier Díaz Villavicencio	Chefe da Unidade	Doutor em Administração	40 horas	18/09/2024
Kelly Cristina Resqueti Paz	Auditora Interna	Ciências Contábeis Pós-graduação em Auditoria, Controladoria e Perícia	-----*	20/10/2010
Maria Eliza Ratucz ne Cardenas	Secretária Executiva	Graduação em Secretariado Executivo e Administração Pós-graduação em Gestão Estratégica de Negócios	40 horas	02/02/2012
Noelle M. S. A. Fritzen	Auditora Interna	Graduação em Direito e Ciências Econômicas, Pós Graduação em Gestão econômica e financeira.	40 horas	20/06/2012
William Mori Junior	Assistente em Administração Chefe da SEAGES	Graduação em Direito	40 horas	12/08/2014

Fonte: AUDIN – UNILA

*Servidora da UNILA disponibilizada na Coordenação-Geral de Fiscalização da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - CGF/ANPD. PORTARIA/UNILA Nº 387, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Considerando o total de seis servidores, o quantitativo de horas da equipe para realizar todas as atividades da Unidade, incluindo capacitações, é de 10.464 horas, conforme demonstrado no Anexo C.

4. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT

Com base na experiência da equipe da AUDIN, foram identificados alguns riscos que podem dificultar a execução do PAINT 2026. Cabe citar que os riscos

apresentados não se referem à execução de cada ação planejada, uma vez que esses serão tratados em específico no planejamento de cada atividade. Abaixo são listados os riscos considerados:

1. ausência de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe da AUDIN;
2. limitação técnica da equipe da AUDIN;
3. acréscimo de rotinas em função de exigências normativas dos órgãos de controle;
4. ausência e atraso de manifestação por parte dos gestores de Solicitações de Auditoria;
5. não implementação das recomendações emitidas pela AUDIN;
6. dificuldades em rotinas de monitoramento e acompanhamento de recomendações;
7. processos não mapeados e ausência de mapeamento de riscos;
8. dificuldades de comunicação e interpretação das comunicações emitidas pela AUDIN;
9. ausência de entendimento adequado, por parte dos gestores, quanto à importância dos trabalhos da AUDIN;
10. redução da capacidade operacional da AUDIN em função do afastamento dos servidores por motivos imprevistos.

5. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DA UNILA PARA O EXERCÍCIO 2026

Como antecedente geral, a proposta orçamentária anual prevista para a UNILA para o exercício de 2026, com o objetivo de atender as atividades, projetos e operações especiais visando a manutenção de toda a infraestrutura é de R\$265.695.141,00, valor esse **20,12% superior** ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do exercício de 2025, R\$221.185.478,00. Esses dados reforçam a importância de focar as auditorias em temas relacionados aos gastos orçamentários da instituição.

Quadro 2 - Quadro dos Créditos Orçamentários da PLOA 2026

Programática	Programa/Ação/Subtítulo/Produto	Valor
32	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	212.205.648,00
	Atividades	185.511.177,00
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.712.492,00
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4241)	2.712.492,00
0032 20TP	Ativos Civis da União	169.584.226,00
0032 20TP	Ativos Civis da União - No Estado do Paraná (Seq: 4242)	169.584.226,00
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.064.459,00
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná (Seq: 4243)	13.064.459,00
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000,00
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná (Seq: 4244) Produto: Servidor capacitado (unidade): 246	150.000,00
	Operações Especiais	26.694.471,00
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	26.694.471,00
	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Paraná (Seq: 4245)	26.694.471,00
910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	128.000,00
	Operações Especiais	128.000,00
0910 00PW	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	53.000,00
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional (Seq: 4246)	53.000,00
0910 00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	75.000,00
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica - Exterior (Seq: 4247)	75.000,00
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	53.361.493,00
	Atividades	53.361.493,00
5113 20GK	Formento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	8.765.642,00
5113 20GK	Formento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná (Seq: 4248) Produto: Projeto apoiado (unidade): 15	8.765.642,00
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	30.329.150,00
5113 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4249) Produto: Estudante matriculado (unidade): 6.506	30.329.150,00
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância	5.000,00
5113 21D7	Apoio à Educação a Distância - No Estado do Paraná (Seq: 4250) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1	5.000,00
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior	39.618,00
5113 21GS	Internacionalização da Educação Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4251) Produto: Projeto apoiado (unidade): 2	39.618,00
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.176.219,00
5113 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4252) Produto: Estudante assistido (unidade): 1.448	10.176.219,00
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	4.045.864,00
5113 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná (Seq: 4253) Produto: Projeto apoiado (unidade): 1	4.045.864,00
	Total	265.695.141,00

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária 2026, Volume V (pp. 161 - 162).
Disponível em <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/2026/ploa/volume5ploa2026.pdf> Atualizado em 18/09/2025 11h23.

6. PREVISÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PARA EXERCÍCIO 2026

Tendo em vista que não há como auditar todas as áreas da instituição em um mesmo exercício, foram escolhidas as áreas por critério de hierarquização de riscos, considerando a metodologia CANVAS e suas capacidades, propostas pela CGU no que diz respeito às matrizes de risco da Graduação e Pós-graduação, metodologias desenvolvidas no Anexo A, em razão de apresentarem mais alto grau de risco.

As ações programadas para 2026 abrangerão o período de 05 de janeiro a 30 de novembro de 2026. Os meses de janeiro e fevereiro serão reservados para que sejam finalizadas as ações pendentes do exercício 2025.

Para cálculo das horas (Anexo C), consideramos o quantitativo atual de um chefe da auditoria e 5 técnicos, com previsão de 10.464 horas/homem previstos de trabalho, destas, no mínimo, 480 horas serão destinadas a capacitação. Vale lembrar que a força de trabalho poderá, ao longo do exercício, ser impactada por licenças, afastamentos, faltas em serviço, reduções de carga horária, previstas na Lei nº. 8.112/1990.

Nas horas destinadas a cada ação de auditoria do PAINT estão inclusos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; coleta e análise de dados e aplicação das técnicas apropriadas; leitura e interpretação da legislação pertinente; e elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações, das notas e dos relatórios de auditoria, com os achados e as respectivas recomendações e reuniões de follow-up.

Ressalta-se que, ao longo do exercício, as atividades de auditoria e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em consequência de algum fator que inviabilize a sua realização, tais como: demandas extraordinárias, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao TCU e à CGU, redução da equipe de trabalho por motivos externos, assim como outras atividades não previstas.

No quadro a seguir apresenta-se a relação de trabalhos previstos para 2026, em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou de

órgãos de controle interno ou externo, ou por outros motivos que não a avaliação de riscos; a relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos; capacitação da equipe da AUDIN; a atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores realizados pela AUDIN, pela CGU e pelo TCU e ainda não implementadas pela Unila; a relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental conforme preconiza a IN N^o 5/2021.

Quadro 3 - Relação de trabalhos de auditoria interna exercício 2026

Ação	Descrição da ação e entrega	Tipo de Trabalho	Origem da demanda	Objetivo	Cronograma	RH	Horas previstas
1	Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2027	Gestão Interna	Obrigaçã Normativa CGU	Planejar as ações da auditoria para o exercício seguinte, na forma estabelecida na IN CGU n ^o . 5/2021.	01/10 a 30/11	6	180
2	Contabilização dos benefícios da atividade de auditoria interna	Gestão Interna	Obrigaçã Normativa CGU	Quantificar e registrar os resultados e benefícios da atividade de auditoria interna conforme a Instrução Normativa no. 4, de 11 de junho de 2018.	05/01 a 30/12	6	110
3	Supervisão dos Trabalhos de Auditoria	Gestão Interna	Obrigaçã Normativa CGU	Supervisão dos procedimentos realizados pela equipe, tais como revisão de programas de auditoria, relatórios, notas, entre outros.	05/01 a 30/12	1	158
4	Avaliação da execução do PAINT 2025	Gestão Interna	Obrigaçã Normativa CGU	Avaliação da execução do PAINT com frequência semestral (avaliação parcial em julho/2026 e avaliação final em janeiro/2027)	03/07 a 31/07	1	150
5	Ações de Transparência e Integração.	Gestão Interna	Obrigaçã Normativa CGU	Promover a integração e comunicação da unidade de Auditoria Interna com a comunidade interna e externa.	05/01 a 30/12	6	111
6	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2025	Gestão Interna	Obrigaçã Normativa CGU	Emitir relatório com as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna em 2026, comparando-as com o PAINT 2025,	05/01 a 31/03	2	250

				mensurando os resultados, visando o aperfeiçoamento contínuo das atividades de auditoria.			
7	Monitoramento de recomendações emitidas pela AUDIN	Monitoramento	Obrigações Normativas CGU	Acompanhar o cumprimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna da UNILA e ainda não implementadas pelas unidades auditadas por meio do sistema e-CGU	05/01 a 30/12	6	340
8	Acompanhamento das Recomendações e/ou determinações dos órgãos de controle interno e externo	Monitoramento	Solicitação de órgãos de controle interno ou externo	Controlar os prazos para inserção de manifestações da alta gestão no Sistema e-CGU e no Sistema Conecta-TCU para atendimento das recomendações/determinações, solicitando as áreas auditadas a situação das manifestações e inserilas nos sistemas e após a análise dos órgãos de controle, informar as áreas sobre a situação das mesmas.	05/01 a 30/12	2	100
9	Acompanhamento das diligências dos órgãos de controle – CGU e TCU	Informações para órgãos de controle	Solicitação de órgãos de controle interno ou externo	Receber as solicitações, encaminhar para a unidade responsável, apoiar os gestores para atendimento no prazo estabelecido e assessorar os órgãos de controle interno e externo da Administração Pública Federal para a realização de seus trabalhos na UNILA	05/01 a 30/12	2	255
10	Capacitação da Equipe da AUDIN	Capacitação	Obrigações Normativas CGU	Permitir o aperfeiçoamento dos conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe da AUDIN por meio do desenvolvimento profissional contínuo.	05/01 a 30/12	6	480

11	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ	PGMQ	Obrigação Normativa CGU	Implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade para avaliação e melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna.	05/01 a 15/12	6	400
12	Reserva Técnica	Avaliação / Consultoria	Alta Adm / CGU / TCU	Atender demandas de auditoria não previstas neste plano (demandas extraordinárias) provenientes do TCU, da CGU e da Alta Administração da Universidade.	05/01 a 30/12	3	240

Fonte: AUDIN – UNILA

Quadro 4 - Previsão dos serviços de auditoria para exercício 2026.

Item	Tipo de serviço	Objeto	Objetivo Matriz de Risco CGU	Unidade de Auditoria	Início e conclusão	Horas previstas	Origen da demanda	Entregas esperadas no PGD
01	Avaliação	Gestão da informação e Comunicação	Averiguar se a instituição possui mecanismos adequados e suficientes para o cumprimento dos normativos legais relativos ao acesso à informação.	PRAE	05/01/26 a 30/11/26	1400	Seleção baseada em risco.	Monitoramento das 3 fases do relatório de auditoria: Planejamento, execução e comunicação. <i>Feedback</i> ao final do exercício: Alta gestão, Unidade auditada e Equipe da AUDIN.
02	Avaliação	Adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos	Avaliar os normativos, o processo de planejamento, os processos decisórios, a composição de conselhos, a política de integridade e gestão de riscos, e a instituição de instâncias de controle (ótica da direção e governança).	PROPLAN	05/01/26 a 30/11/26	1400	Seleção baseada em risco.	Monitoramento das 3 fases do relatório de auditoria: Planejamento, execução e comunicação. <i>Feedback</i> ao final do exercício: Alta gestão, Unidade auditada e Equipe da AUDIN.
03	Avaliação	Governança das contratações públicas	Avaliar a adequação dos normativos internos e outros documentos de apoio (manuais, check lists, modelos, etc.) para o auxílio aos processos de aquisições e gestão de contratos	PRPPG	05/01/26 a 30/11/26	1400	Seleção baseada em risco.	Monitoramento das 3 fases do relatório de auditoria: Planejamento, execução e comunicação. <i>Feedback</i> ao final do exercício: Alta gestão, Unidade auditada e Equipe da AUDIN.
04	Consultoria	Assessoria e consultoria às áreas da UNILA	Prestar assessoria e consultoria às áreas da UNILA para fins exclusivos de aprimoramento da governança, gerenciamento de riscos e controles internos.	ILAACH ILACVN ILATIT ILAESP	05/01/26 a 30/11/26	500	Sugestões da Audin/Unila	Monitoramento das 3 fases do relatório de auditoria: Planejamento, execução e comunicação. <i>Feedback</i> ao final do exercício: Alta gestão, Unidade auditada e Equipe da AUDIN
05	Avaliação/G estão interna	Demonstrações Contábeis	Avaliar a conformidade das demonstrações contábeis da Unila para emissão do parecer do Relato Integrado de Gestão.	Unila	01/11 a 15/12	200	Obrigaçãonormativa	Parecer de demonstrações contábeis

06	Avaliação	Auditoria Operacional	Avaliar a eficiência, a economicidade e a eficácia das ações, processos e controles relacionados à gestão de energia, água e iniciativas de sustentabilidade da universidade, verificando se os recursos são utilizados de forma racional, se os mecanismos de monitoramento são adequados e se as práticas adotadas contribuem para a redução de desperdícios e para a melhoria do desempenho ambiental institucional.	PROAGI PREFEITURA	05/01/26 a 30/11/26	1000	Monitoramento das 3 fases do relatório de auditoria: Planejamento, execução e comunicação. <i>Feedback</i> ao final do exercício: Alta gestão, Unidade auditada e Equipe da AUDIN
TOTAL DE HORAS						5900	

Fonte: AUDIN – UNILA

7. PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Em atendimento ao Art. 4º, II da IN CGU no. 5/2021, apresenta-se a seguir o quadro com a previsão de alocação da força de trabalho para o exercício de 2025.

Quadro 5 – Previsão de alocação da força de trabalho

Categoria	Descrição	Total de horas Previstas
1 Serviços de Auditoria	Realização de atividades de avaliação, consultoria e emitir parecer sobre a prestação de contas.	5900
2 Capacitação	Realização de cursos de capacitação ou de qualificação profissional	480
3 Monitoramento das recomendações	Acompanhamento da implementação das recomendações emitidas pela AUDIN	894
4 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	Execução e monitoramento do Programa para promoção da melhoria contínua dos serviços prestados.	808
5 Gestão Interna	Atividades e elaboração de documentos por determinação normativa (PAINT, RAIN, Relatório de Monitoramento, Parecer, Contabilização de benefícios, Relatório Execução Parcial Paint) e atividades administrativas do setor para manutenção e funcionamento da Unidade (supervisão dos trabalhos da equipe, reuniões e atividades institucionais, atualização da página eletrônica da AUDIN, PGD, entre outras.)	1.012
6 Informações para órgãos de controle interno ou externo	Realização da interlocução entre os gestores da UNILA com a CGU e o TCU	586
7 Demandas extraordinárias	Realização de atividades por demanda extraordinária e não previstas no presente plano (Reserva Técnica).	248
TOTAL HORAS		9.928

Fonte: AUDIN – UNILA

8. CAPACITAÇÃO

Segundo o item 4.1.5.4 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SCF nº. 08/2017, a previsão de carga horária mínima de 40 horas de capacitação anual da equipe de auditoria tem como objetivo permitir o aperfeiçoamento dos conhecimentos, das habilidades e de outras competências, por meio do desenvolvimento profissional contínuo. Define ainda que a capacitação deve se dar preferencialmente com base em um programa de formação e desenvolvimento de recursos humanos e pode incluir cursos formais, seminários, workshops, encontros, visitas técnicas, cursos de pós-graduação, cursos a distância, curso de progressão funcional, treinamento no trabalho, entre outros.

Para atendimento à IN CGU nº. 5/2021, no processo de planejamento anual, é feita a estimativa de, no mínimo, oitenta horas de capacitação para cada integrante da equipe da Unidade de Auditoria Interna, embora todos sejam encorajados a aproveitar as oportunidades de capacitação que surgirem durante o exercício e que venham de encontro com as demandas das atividades desenvolvidas na AUDIN.

Desta forma foram planejadas 480 horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

A AUDIN pretende viabilizar a participação da equipe em cursos e eventos relacionados a governança, gestão de riscos, controles internos, consultoria e áreas de atuação direta da Auditoria, conforme listado no Quadro 6 e também inclusos no PDP.

Quadro 6 - Capacitações planejadas para 2026

No	Ação de capacitação	Carga Horária	Período	Quantidade servidores	Horas previstas
01	FONAItec – Fórum Nacional de Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação.	40 h	Junho	02	80
02	COBACI - Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI) – UNAMEC	30h	Agosto	02	60
03	Capacitações sobre governança, gestão de riscos e controles internos.	40 h	Janeiro a Dezembro	06	240

04	Outros cursos relacionados às atividades de auditoria interna que estão previstos no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UNILA	-----	Janeiro a Dezembro	06	100
TOTAL HORAS					480

Fonte: AUDIN - UNILA

Ressalta-se que investimentos em capacitação e educação continuada são necessários para que a equipe de auditoria se mantenha atualizada e em condições de executar seus trabalhos com competência, eficiência e eficácia, bem como atender as ações previstas no PAINT.

9. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

A Unidade de Auditoria Interna acompanha o monitoramento das recomendações e/ou determinações emitidas pelos órgãos de controle e monitora as recomendações que ela própria emite.

O controle do monitoramento de recomendações emitidas pela AUDIN é realizado por meio do Sistema e-CGU da CGU. Após o envio do Relatório de Auditoria Definitivo à Unidade Auditada, as recomendações são inseridas no sistema pela AUDIN. A unidade auditada alimenta o sistema com as informações sobre a implementação da recomendação no prazo acordado e a equipe técnica da auditoria analisa a situação da implementação e registra os benefícios quando da implementação da recomendação.

As recomendações emitidas pela CGU são monitoradas por meio do Sistema e-CGU. Já as recomendações e/ou determinações do TCU, por meio do Sistema Conecta-TCU. As informações sobre a implementação são solicitadas às unidades responsáveis por meio de ofício e inseridas nos respectivos sistemas pela AUDIN.

Anualmente, a AUDIN elabora o Relatório de Monitoramento de Determinações e Recomendações Pendentes (documento onde constam informações de todas as recomendações pendentes de implementação oriundas dos órgãos de controle e da AUDIN) e publica na página da Auditoria Interna no site institucional.

Quadro 7 - Monitoramento das recomendações

Item	Descrição da Ação e entrega	Origem da Demanda	Objetivos	Horas previstas
01	Monitoramento das recomendações Emitidas	CGU TCU AUDIN	Acompanhar a implementação das recomendações da CGU,TCU e AUDIN	894
TOTAL HORAS				894

Fonte: AUDIN – UNILA

10. GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

A IN SFC nº 3/2017 estabelece que a UAIG deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

Em 18 de fevereiro de 2019, a CGU publicou a Portaria no. 777 contendo a Deliberação CCCI nº 01/2019 que recomenda “as UAIG que utilizem como referência, preferencialmente, a metodologia *Internal Audit Capability Model (IA-CM)*, do Instituto dos Auditores Internos (IIA)” ao implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) previsto na IN SFC nº 3/2017, e ao promover as respectivas avaliações externas de qualidade.

Considerando as diretrizes estabelecidas pela IN SFC nº 3/2017 e pela Portaria CGU nº 777/2019, as atividades planejadas para o exercício de 2026, no âmbito do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), buscam assegurar a implementação sistemática de ações voltadas ao aprimoramento contínuo da função de auditoria interna. As ações a seguir discriminadas abrangem a coordenação, execução e monitoramento de atividades essenciais ao fortalecimento da governança e à conformidade com os padrões profissionais, incluindo a adoção gradual da metodologia IA-CM como instrumento de autoavaliação da maturidade da unidade.

Quadro 8 - Atividades previstas para fins de gestão e melhoria da qualidade

Atividade	Objetivos	Horas previstas
Coordenação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Monitorar e avaliar as melhorias contínuas dos processos de trabalho e dos produtos emitidos pela atividade de auditoria interna.	200
Elaboração de instruções normativas	Padronizar ou atualizar procedimentos internos de trabalho de acordo com a legislação vigente.	70
Realização das avaliações dos trabalhos de auditoria.	Obter indicadores de desempenho da atividade de auditoria interna e dados para melhorar os serviços prestados pela Unidade de Auditoria Interna	150
Autoavaliação do nível de maturidade (IA-CM)	Avaliar o grau de capacidade e maturidade da Unidade de Auditoria Interna, com base no modelo IA-CM, identificando oportunidades de aprimoramento e subsidiando futuras avaliações externas de qualidade.	388
TOTAL HORAS		808

Fonte: AUDIN - UNILA

11. DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

Para atendimento às demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN durante o período de realização do PAINT 2025, foi incluída a ação denominada Reserva Técnica, com previsão de 250 horas.

As demandas extraordinárias com origem do TCU e da CGU serão atendidas com prioridade em relação às demais ações do PAINT, observando-se o prazo solicitado. Se o prazo informado permitir, serão previstas no PAINT do exercício seguinte.

As demandas extraordinárias provenientes da alta administração serão submetidas à avaliação da equipe de auditoria, que se manifestará: 1º) sobre a admissibilidade da demanda, levando em consideração as atribuições da AUDIN nos

normativos vigentes e sua capacidade técnica e operacional; 2º) reconhecida a admissibilidade da demanda, serão analisados os seguintes critérios: gravidade, urgência e tendência do assunto da demanda, para definição da prioridade em relação às ações do PAINT em execução ou inclusão no próximo PAINT.

Quadro 9 – Demandas Extraordinárias

Item	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Objetivos	Horas previstas
01	Demandas Extraordinárias	Órgãos internos e externos	Atendimento de demandas extraordinárias de origem interna ou externa, inclusive atividades administrativas (reserva técnica)	248
TOTAL HORAS				248

Fonte: AUDIN - UNILA

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este PAINT foi elaborado conforme as legislações vigentes, o conhecimento sobre a unidade auditada, os conhecimentos adquiridos de trabalhos de auditoria já realizados, o rodízio dos objetos auditados, de forma a permitir que os considerados de menor risco também pudessem ser avaliados periodicamente. Foram observadas também as sugestões e informações recebidas da alta administração e da Consulta Pública. A matriz de risco está baseada na metodologia CANVAS, fornecida pela CGU, para gerar uma padronização das auditorias e assessorias a nível nacional.

Cabe destacar que, ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em virtude de fatores externos não programados, como: treinamentos; trabalhos especiais; e atendimento ao TCU, à CGU, à Reitoria, às Pró-Reitorias, às Secretarias, aos Institutos e outros órgãos que compõe a UNILA.

Esta Auditoria Interna tem como um dos principais objetivos fortalecer a equipe por meio da busca contínua de conhecimentos técnicos, recursos humanos e tecnológicos para a melhoria da governança, gestão de riscos e controles internos da Instituição.

Com as ações previstas neste PAINT 2025 pretende-se agregar valor à gestão, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos e dos controles internos, respeitando as peculiaridades institucionais e normas aplicáveis, de modo a mitigar os riscos inerentes aos processos organizacionais, tornando-os residuais e gerenciáveis. Isso se dará por meio de orientações, recomendações e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável.

Diante do exposto, submetemos este planejamento à análise prévia da Controladoria- Geral da União - Regional Paraná, a fim de que se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, tecendo as recomendações que entender cabíveis.

Foz do Iguaçu, 26 de Novembro de 2025

Dr. Guillermo Javier Díaz Villavicencio
Chefe da Auditoria Interna

Nomeado pela portaria nº 410, de 17 de setembro de 2024 UNILA. Reconduzida pela decisão nº 8, de 30 de julho de 2024 CONSUN UNILA, com publicação no diário oficial da união nº181 de 18 setembros de 2024.

APÊNDICE A - METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Segundo a IN SFC nº 3, de 2017, a AUDIN deve estabelecer um plano baseado em riscos para determinar as prioridades da auditoria, de forma consistente com objetivos e metas institucionais da Unidade Auditada.

Na elaboração do plano de auditoria devem ser consideradas as estratégias, os objetivos, as prioridades, as metas da Instituição e os riscos a que seus processos estão sujeitos. A AUDIN deve realizar a prévia identificação de todo o universo auditável e considerar as expectativas da alta administração e demais partes interessadas em relação à atividade de auditoria interna, bem como a análise de riscos realizada pela Unidade Auditada, por meio do seu processo de gerenciamento de riscos.

Caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, a AUDIN deve se comunicar com a alta administração, de forma a coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados. Com base nessas informações, a Auditoria deverá elaborar seu Plano de Auditoria Interna, priorizando os processos ou unidades organizacionais de maior risco. Destaca-se que deve ser considerada, também, a necessidade de rodízio de ênfase sobre os objetos auditáveis, de forma a permitir que objetos, considerados de menor risco, também possam ser avaliados periodicamente.

A IN SFC nº 8, de 2017, afirma que, embora a IN SFC nº 3 de 2017 estabeleça que os trabalhos que compõem o plano de auditoria sejam definidos com base em riscos, não há uma forma única de fazê-lo, cabendo à AUDIN, de acordo com suas especificidades, estabelecer a metodologia mais adequada para a sua organização.

A IN CGU n.º 5/2021 estabelece que na elaboração do PAINT deverá ser considerado o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas; os riscos significativos a que a instituição está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada; a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros

disponíveis na unidade de auditoria interna governamental. A IN MP/CGU n.º 01/2016 estabelece a necessidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal adotarem medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança.

A UNILA instituiu, por meio da Portaria UNILA n.º 230, de 04 de maio de 2017, o Comitê Permanente de Governança, Riscos e Controles. A Portaria 230/2017 foi revogada e substituída pela Portaria N.º 291, de 10 de maio de 2018, a qual atualizou o escopo de atuação do Comitê. Esse último documento foi ainda complementado pela Portaria N.º 380 de 11 de junho de 2018.

A Política de Gestão de Riscos da UNILA foi instituída em 04 de novembro de 2019 por meio da publicação da RESOLUÇÃO N.º 28/2019/CONSUN (<https://portal.unila.edu.br/proplan/planejamento/politica-de-gestao-de-riscos-unila.pdf>). O Plano de Integridade foi aprovado pela Portaria n.º 351/2020 do Gabinete da Reitoria, publicado no Boletim Interno n.º 90 de 07 de Outubro de 2020 (<https://portal.unila.edu.br/proplan/planejamento/plano-de-integridade-site.pdf>).

No ano de 2022, foi aprovado o Plano de Gestão de Riscos, por meio da Resolução CGIRC N.º 1, de 06 de maio de 2022 (https://portal.unila.edu.br/proplan/planejamento/copy_of_PlanodeRiscosUNILA_2022.pdf) e apresenta a estrutura da Gestão de Riscos, os processos a serem seguidos para a identificação, classificação e tratamento dos riscos, além das atribuições e responsabilidades dos envolvidos. Apresenta, ainda, um Plano de Ação com as fases a serem implantadas e a forma como ocorrerá o constante monitoramento e aprimoramento do Plano. No Apêndice III - Lista de Eventos de Risco Identificados constam quatorze eventos de risco identificados.

Tendo em vista que o Plano de Gestão de Riscos 2022 da UNILA está sendo atualizado e que alguns eventos de riscos identificados em 2022 não podem ser controlados pela UNILA (eventos 5, 6, 12, 13 e 14), a AUDIN optou por construir a matriz de riscos baseando-se inicialmente em consultas via ofício realizadas perante a alta administração (Reitor, Vice-Reitor, Chefe de Gabinete, Pró-Reitores, Prefeito, Secretários, Diretores dos institutos, Ouvidoria, Conselho Universitário, IMEA, Prefeitura, BIUNILA e EDUNILA) sobre sugestões de macroprocessos ou temas a serem auditados no ano de 2026. Outrossim, como forma de propiciar a participação da

comunidade interna e externa, foi realizada também **consulta pública** a fim de adicionar sugestões para elaboração do PAINT 2026. Participaram discentes, docentes, técnicos – administrativos, funcionários terceirizados e comunidade externa.

Após o levantamento dos temas sugeridos, foi realizada uma compilação das informações levantadas de forma a criar uma lista que apresentasse correlação das sugestões com os objetos de auditoria presentes na matriz de riscos da CGU, seja de forma direta ou indireta.

A fim de buscar consonância com a IN SFC n.º 3, de 2017, a qual estabelece a necessidade de os planos de auditoria serem baseados em risco, e considerando que o plano de gestão de riscos da UNILA está em revisão e é muito prematuro, optou-se por utilizar, como material de apoio, trabalhos desenvolvidos recentemente pela CGU, que tratam da **Matriz de riscos da Graduação e Pós-Graduação** no âmbito dos objetivos estratégicos do MEC, o qual teve nesse trabalho, como unidades avaliadas, as Redes Federais de Universidades (RFU) e de Ensino Profissionalizantes Científico e Tecnológico (RFEPCT).

Ressalta-se que a CGU (2024), através de seu sítio eletrônico informa que “A ferramenta foi elaborada com o propósito de auxiliar no processo de Planejamento das Auditorias Internas e foco na definição dos objetos dos serviços de auditoria que compõem o Plano de Auditoria Interna baseado em riscos - PABR. Os riscos foram identificados por servidores da CGU em conjunto com equipes de auditores internos das instituições federais de ensino”.

Compreende-se que, dadas as circunstâncias no que concerne ao panorama atual da UNILA, quanto ao estágio de maturidade de gestão de riscos, a matriz de riscos da Graduação e Pós-Graduação citada oferece nesse momento uma alternativa crível para a definição dos temas a serem auditados em 2025. Corrobora para a escolha o fato de a ferramenta conter objetos de auditoria relacionados à atividade fim e meio com seus devidos riscos mapeados. A similaridade das temáticas com as atividades/processos que são também desenvolvidos na UNILA permite constituir, através da ferramenta, uma base de análise de riscos para a consecução do propósito dos trabalhos, além de cumprir com a IN SFC n.º 3, de 2017.

Para viabilizar a escolha dos temas a serem auditados em 2026, tendo como referência a matriz de riscos da Graduação e Pós-Graduação da CGU, foi necessário

primeiramente, após interpretação dos temas sugeridos da lista gerada das consultas Anexos D e E (Alta gestão e Consulta pública), correlacioná-las aos riscos CANVAS (Análise de planejamento estratégico) presentes na matriz de riscos da CGU. Temas sem atributos auditáveis ou incompreensíveis foram excluídos da lista.

Após o levantamento dos riscos, buscou-se verificar a existência de riscos associados, tendo em vista que no modelo utilizado poderia haver a reunião de um ou mais riscos para o mesmo objeto de auditoria. Fez-se necessário essa pesquisa, a fim de se obter o conjunto dos riscos identificados e o somatório de pontos dos riscos associados, para então buscar a identificação do objeto de auditoria atrelado.

Realizada essa etapa, e tendo disponível o indicador dos riscos associados para cada objeto, escalonou-se a lista do maior ao menor indicador, de forma a obter uma classificação preliminar dos objetos auditáveis.

Por fim, para realizar a seleção final dos objetos passíveis de serem auditados em 2026, foi ainda necessário adotar, como critério de análise, a historicidade de irregularidades ou falhas apuradas pelos controles Interno e/ou Externo, bem como avaliar a rotatividade dos temas/processos auditados ao longo dos últimos 5 anos, com base no Anexo B. Para tanto, a posição final da seleção foi baseada na escala de tempo, priorizando objetos de auditoria, dados os riscos, relacionados aos temas/processos que não foram auditados recentemente e que possuísem a maior antiguidade.

ANEXO A – MATRIZ DE RISCO AUDIN / UNILA 2026

Sequência	Riscos associados	Objeto de Auditoria	Risco	Risco Canvas				Σ Nível dos Riscos Associados (Segundo Matriz Canvas)
				Impacto	Probabilidade	Nível de Risco		
1	R43	Gestão da informação e Comunicação	43) Falta de transparência ativa e passiva nos processos de competência das IFES.	8	5	40	alto	40
2	R39	Adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos	39) Tomada de decisão em inobservância do interesse público.	8	5	40	alto	80
	R40		40) Baixa percepção de integridade institucional pelos diversos stakeholders.	8	5	40	alto	
3	R54	Governança das contratações públicas	54) Aquisições de bens e serviços com vícios que possam resultar em superfaturamento, sobrepreço, baixa qualidade, falta ou excesso de quantitativos.	8	5	40	alto	56
	R55		55) Limitação de participantes dos processos licitatórios, levando ao cerceamento ou direcionamento do fornecedor.	8	2	16	medio	

Sequência

- 1 PRAE / Auditoria de Transparência e Controle Social: Verificar o nível de transparência ativa e passiva nas ações da assistência estudantil. Pontos de verificação: Divulgação pública de editais, resultados e critérios; Disponibilidade de informações no portal da transparência; Mecanismos de participação estudantil (comissões, consultas, conselhos); Atendimento a pedidos de informação (Lei de Acesso à Informação).
-
- 2 CP / Verificar a efetiva atuação do Comitê Permanente de Governança, Integridade, Riscos e Controles da Universidade Federal da Integração Latino-americana - UNILA – CGIRC
-
- 3 Demanda da Reitoria: 8ª recomendação: Falta de prestações de contas em editais internos, externos e convênios / PRPPG

ANEXO B – RELAÇÃO DE PROCESSOS/TEMAS AUDITADOS PELA AUDIN NO PERÍODO DE 2016 A 2025

	Área	Processos/Temas auditados	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1	Acadêmica	Evasão		x								
2	Acadêmica	Planejamento das atividades docentes – PITD	x									
3	Acadêmica	Recursos acadêmicos: infraestrutura física, tecnologia, financeiro e pessoal.										x
4	Acadêmica	Recursos acadêmicos: infraestrutura física, tecnologia, financeiro e pessoal (na graduação)										x
5	Acadêmica	Registros e desempenho acadêmico – notas e frequências		x								
6	Assistência Estudantil	Assistência ao estudante de ensino superior – PNAES				x	x					
7	Assistência Estudantil	Auxílio digital durante pandemia COVID (doação de celulares)							x			
8	Assistência Estudantil	Auxílio moradia subsídio financeiro								x		
9	Assistência Estudantil	Concessão auxílio transpotes para discentes							x			
10	Assistência Estudantil	Concessão dos auxílios de assistência estudantil									x	

4 7	Recursos Humanos	Auxílio Natalidade																	
4 8	Recursos Humanos	Auxílio transporte	x																
4 9	Recursos Humanos	Capacitação Externa (técnicos administrativos e docentes)			x														
5 0	Recursos Humanos	Concessões de licenças, cessões e programas de pós-graduação				x													x
5 1	Recursos Humanos	Concursos Públicos – docente		x															
5 2	Recursos Humanos	Contratação de docentes por tempo determinado																	x
5 3	Recursos Humanos	Controle de frequência dos técnico-administrativos	x																
5 4	Recursos Humanos	Encargos de Curso e Concurso – GECC																	
5 5	Recursos Humanos	Estágio Probatório																	
5 6	Recursos Humanos	Incentivo à qualificação	x																
5 7	Recursos Humanos	Insalubridade	x						x										
5 8	Recursos Humanos	Licença Capacitação																	x
5 9	Recursos Humanos	Licença Saúde							x	x									
6 0	Recursos Humanos	Pagamento por substituição de função/cargo de direção																	x
6 1	Recursos Humanos	Política de RH																	
6 2	Recursos Humanos	Processos Administrativos Disciplinares/Sindicâncias																	
6 3	Recursos Humanos	Processos de Admissão de Pessoal							x										
6 4	Recursos Humanos	Progressão por mérito profissional e Progressão por capacitação	x																
6 5	Recursos Humanos	Retribuição pelo encargo de direção, chefia e assessoramento																	
6 6	Recursos Humanos	Retribuição por titulação	x																
6 7	Recursos Humanos	Saúde suplementar	x																

ANEXO C – CÁLCULO DA CAPACIDADE OPERACIONAL E DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS

Para apuração do tempo necessário para realização das atividades foi considerada a jornada de trabalho por servidor, correspondente aos dias úteis do calendário de 2025, excluídos os períodos de férias e possibilidade de afastamentos para capacitação e licenças.

A distribuição das horas contemplou primordialmente as atividades fins da Auditoria Interna, considerando as atribuições dos cargos ocupados.

As atividades administrativas da AUDIN são executadas em sua grande maioria pelo Chefe da Unidade. Essas atividades estão relacionadas ao funcionamento da unidade, com ações administrativas e de coordenação do setor, como a gestão de recursos humanos da unidade, a elaboração de expedientes, a elaboração e o acompanhamento do planejamento, a elaboração de relatórios de atividades e as ações necessárias ao relacionamento da AUDIN com os gestores da UNILA.

As atividades de acompanhamento e suporte às auditorias consistem em prover suporte técnico e operacional às demandas dos órgãos de controle (CGU e TCU) e aos técnicos da própria AUDIN. Neste conjunto de atividades encontram-se o monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pelas unidades auditadas, atendimento das diligências externas e das solicitações de auditoria, a análise dos benefícios resultantes da implementação das recomendações emitidas pela Unidade e o assessoramento técnico aos gestores da UNILA, tanto na elaboração do Relato Integrado, quanto na interpretação da matéria objeto de diligências, de solicitações ou de relatórios de auditoria. Compreendem, também, o apoio operacional às equipes de auditoria da CGU e do TCU quando são realizadas auditorias ou fiscalizações *in loco*, com o acompanhamento dos auditores em reuniões de apresentação e reuniões técnicas com os gestores da UNILA. Essas atividades são executadas pelo Chefe da Unidade, pela Secretária Executiva e pelo Chefe da Seção de Acompanhamento de Gestão. A equipe técnica colabora, eventualmente, mais especificamente na análise das manifestações das unidades auditadas para definição do status da recomendação no sistema e-CGU e contabilização de benefícios.

Já, as ações de auditoria planejadas objetivam o aprimoramento dos

controles internos, com a verificação do desempenho e da conformidade das atividades das unidades gestoras, comparando-as com os objetivos e metas da instituição e com os preceitos legais e regulamentares vigentes.

Os profissionais que executarão as ações de auditoria serão alocados de acordo com a formação e a experiência nos temas que serão auditados. Por sua vez, o tempo destinado a cada ação considerou a relevância da ação e a disponibilidade de servidores para a sua execução.

PAINT Exercício 2026 – CÁLCULO CAPACIDADE OPERACIONAL E DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS

PAINT Exercício 2026 – CÁLCULO CAPACIDADE OPERACIONAL E DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS

Mês	Total de Dias/Mês	Sábados	Domingos	Feriados / Recessos	Dias úteis
Janero	31	5	4	1	21
Fevereiro	28	4	4	2	18
Março	31	4	5	0	22
Abril	30	4	4	3	19
Maió	31	5	5	1	20
Junho	30	4	4	4	18
Julho	31	4	4	0	23
Agosto	31	5	5	0	21
Setembro	30	4	4	1	21
Outubro	31	5	4	1	21
Novembro	30	4	5	2	19
Dezembro	31	4	4	1	22
Total	305	52	52	16	245

Servidores	Horas/dia	Dias úteis/ano	Horas Ano	Horas férias ¹	Horas Afastamento ²	Horas Atividades	Capacitação ³	Serviços de Auditoria ⁴	Monitoramento rec. AUDIX	Gestão Interna + PGMQ ⁵	Informações CGUT/CGU ⁶	Demandas Extraordinárias	
André	8	223	1784	192	40	1552	80	1400	22	50	0	0	
David	8	245	1960	192	40	1728	80	1400	80	0	168	0	
Guillermo	8	245	1960	288	40	1632	80	450	40	812	150	100	
Maria Elza	8	245	1960	192	40	1728	80	1000	100	200	200	148	
Noelle	8	245	1960	192	40	1728	80	1400	80	100	88	0	
William	8	224	1792	192	40	1560	80	1400	80	0	0	0	
TOTAL			11416	1248	240	9828	480	7050	402	1162	586	248	
						Participação em %	100	4,83	71,81	4,05	11,70	5,90	2,50

1 Considerado para férias: 24 dias úteis em média por servidor TAE e 36 dias úteis em média para docente

2 Considerado para afastamentos diversos: 5 dias úteis em média por servidor

3 Considerado para capacitação: 80h em média por servidor + Licença Capacitação planejada

4 Compreende serviços de avaliação e de consultoria, desde a emissão da OS até o envio do relatório definitivo de auditoria às partes interessadas.

5 Compreende as atividades de Gestão Interna e implementação do PGMQ.

6 Considerado para informações CGUT/CGU: 5% Guillermo (Sistema Conecta-TOU, Sistema e-CGU e diligências), 10% Maria Elza (solicitação às unidades auditadas sobre implementação das recomendações)

Licenças Capacitações Previstas para 2026

	Início	Fim	Dias úteis	Horas
André	19/01/2026	13/02/2026	22	176
David	Não			
Guillermo	Não			
Noelle	Não			
Maria Elza	Não			
William	07/08/2026	05/09/2026	21	168

ANEXO D - SUGESTÕES PROCESSOS/TEMAS

A AUDIN solicitou, por meio de ofícios, à alta administração da Universidade (Reitor, Vice-Reitor, Chefe de Gabinete, Pró-Reitores, Prefeito, Secretários, Diretores dos Institutos, Ouvidoria, Conselho Universitário, Prefeitura, IMEA, BIUNILA e EDUNILA) sugestões de macroprocessos ou temas a serem auditados no ano de 2026 e respectivas justificativas. Também revisou os Relatórios de Gestão dos 4 Institutos. Ao final, recebeu sugestões de quatro macrounidades (quadro 11) e agregaram mais 3 da revisão dos Relatórios dos Institutos. Na fase de consulta pública recebeu 29 sugestões (quadro 12). No total, a AUDIN considera 8 sugestões para serem avaliadas no PAINT 2026.

Primeiramente, revisam-se as sugestões, para averiguar se são consideradas para avaliação dentro da Matriz de Riscos exigidas pela CGU.

Nota: Não são consideradas para avaliação as sugestões ambíguas com pouco conteúdo na redação, as sugestões que tem caráter de denúncias e reclamações (função da Ouvidoria), as que são diretamente ações da Gestão e são retiradas da análise as sugestões que ferem a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal 13.709/2018).

Avaliação AUDIN/Unila

A: Considerado Para Avaliação

B: Não considerado para Avaliação

Quadro 11 – Sugestões e respectivas justificativas recebidas da Alta Administração.

No	Processo/tema sugerido Justificativa	Avaliação AUDIN/Unila	Origem
1	Auditoria de Transparência e Controle Social: Verificar o nível de transparência ativa e passiva nas ações da assistência estudantil. Pontos de verificação: Divulgação pública de editais, resultados e critérios; Disponibilidade de informações no portal da transparência; Mecanismos de participação estudantil (comissões, consultas, conselhos); Atendimento a pedidos de informação (Lei de Acesso à Informação).	A (R43)	PRAE
2	Quantidade de afastamentos por professor, com e sem pagamento de diárias.	B (Paint 2025)	ILATIT
3	Planejamento os subprocessos de gestão de bolsas e planos de trabalho da Divisão de Iniciação Científica.	B (Paint 2024)	PRPPG
4	Aprendice III com 14 categorias da lista de eventos de Risco Identificados no Plano de Gestão de Risco da UNILA 2022. / Só a 8ª recomendação será analisada: Falta de prestações de contas em editais internos, externos e convênios.	A (8ª recomendação / PRPPG)	REITORIA

No	Riscos Pesquisados nos Institutos pela AUDIN	Avaliação AUDIN/Unila	Origem
5	Ainda sobre as questões de dimensionamento do quadro de servidores docentes, há de se considerar que um grupo significativo de docentes dos cursos de graduação do ILAESP ofertam disciplinas obrigatórias em cursos de graduação de outros Institutos, além de participarem, como docentes permanentes ou colaboradores, junto ao PPGs e cursos de Pós Graduação lato sensu do ILAESP e em menor número, da Unila como um todo.	B	Relatorio de Gestão Ilaesp 2023
6	Fluxos e Processos de cada Unidade do ILAACH.	B	Relatorio de Gestão Ilaach 2023
7	Consultoria de Processo de Gestão de Riscos nos Institutos	A	Audin

ANEXO E- CONSULTA PÚBLICA

Para a elaboração do PAINT de 2026, a Auditoria da Unila oportunizou, de modo democrático, a participação da sociedade para contribuir com temas de auditoria como sugestões para compor o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2026. Para tanto, foi realizada Consulta Pública para o PAINT ano 2026 (CP2026), de modo online entre os dias 02 a 20 de outubro de 2025, aberto para a participação de discentes, docentes, técnicos – administrativos, funcionários terceirizados da universidade e comunidade externa.

Na análise da CP2026 (publicada na web Unila na sessão Relatórios de Auditoria) foram retiradas várias sugestões que são consideradas ideais para a gestão, denúncias e reclamações (algumas repetidas) e não seriam da natureza das atividades precípua da Auditoria Interna.

Ainda na mesma CP2026 a Auditoria Interna, tempestivamente, no formulário da Consulta Pública enfatizou na ocasião que “os temas sugeridos serão avaliados e, se oportuno, serão incluídos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o próximo ano”¹, ou seja, buscou-se comunicar que os itens indicados na consulta não vinculariam necessariamente a AUDIN à abordagem dos temas no PAINT subsequente, sendo, para tanto, poder discricionário da unidade analisar quanto à adequação dos temas as suas atividades correlatas e se são pertinentes para o próximo exercício.

A Auditoria prezou por destacar que “cabe ressaltar que este não é o canal para denúncias e reclamações, pois tais serviços são prestados pela Ouvidoria”.

Chegou-se ao resultado quantitativo de 29 (vinte e nove) participações. No quadro 12, constam as sugestões resultantes da gestão e da consulta pública:

¹ Formulário Consulta Pública da Auditoria Interna/UNILA - PAINT 2025 (<https://forms.gle/xmX8tY9bZ4qRr96aA>)

Quadro 12 – Sugestões recebidas da Consulta Pública

	RELACIO NAMEN TO UNILA	SUGESTAO DE TEMA DE AUDITORIA	Avaliação AUDIN/UN ILA	PREVISÃO EM PAINTS ANTERIOR ES
1	TAE	Processos de prestação de contas auxílio a pesquisador (alguns desde de 2018) qual o limite para a prorrogação de editais???	B	2018, 2023
2	TAE	Processos de instituição de bolsa por institutos/Imea (Legalidade)	B	-
3	TAE	Processos de instituição de bolsas sem previsão em órgão superiores.	B	-
4	TAE	Processos de compras de suprimentos de fundos	B	-
5	TAE	1 - Verificar a efetiva atuação do Comitê Permanente de Governança, Integridade, Riscos e Controles da Universidade Federal da Integração Latino-americana - UNILA – CGIRC	A	2022
6	TAE	2 - Verificar a conformidade das prestações de contas e a eficácia dos editais ofertados com recursos orçamentários da UNILA	B	2022, 2023, 2024
7	TAE	3 - Verificar a prestação de contas das diárias e passagens no sistema SCDP.	B	2016, 2020
8	TAE	1 - Verificar com a CGU se o critério adotado pela UNILA, na escolha do atual chefe da xx ² da UNILA, G.J.D.V ³ , cumpre os requisitos de qualificação e experiência na área.	B	-
9	TAE	2 - Verificar em campo, todos os servidores que recebem auxílio transporte, se de fato estão usando o transporte coletivo. A legislação não permite o uso de veículo próprio. Além disso, nos casos dos docentes, verificar se estão vindo os 22 dias úteis presencial, pois caso não estejam vindo, estão recebendo indevidamente.	B	-
10	TAE	3 - Servidores estrangeiros, verificar se estão se afastando do país com a devida autorização. Em caso de férias, verificar se o afastamento do país está batendo com as férias registradas no SIGRH E SIAPE.	B	2025
11	TAE	4 - Verificar se os docentes estão cumprindo a carga horária presencial de acordo com seu plano de aula.	B	2025
12	TAE	5 - Folha ponto de servidores. Verificar em campo se o servidor bateu o ponto e está de fato no local de trabalho.	B	-

² Em atendimento à Lei n. 12.527/2011 os nomes e identificações de unidades relacionadas foram omitidas como disposto nos artigos i) Art. 4º Para os efeitos desta Lei, considera-se: IV - informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável e; Art. 31. O tratamento das informações pessoais⁶ deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais. (...) II - à realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem.

³ *Idem.*

13	TAE	6 - Folha ponto de servidores. Verificar casos que tenham muitas ocorrências, se de fato as ocorrências são justificáveis, ou se não está acontecendo algo que seja fora da lei.	B	2016
14	TAE	7 - Folha ponto de servidores. Verificar servidores que entraram em PGD, e que estavam devendo muitas horas que foram abonadas, e verificar se esse abono de horas poderia ter sido feito, mesmo após vários meses.	B	-
15	TAE	8 - Folha ponto de servidores. Verificar os casos em que o servidor não está cumprindo o prazo para pagar as horas até o mês subsequente, e verificar por que não foi encaminhado para desconto conforme determina a legislação.	B	2016
16	TAE	9 - Folha ponto servidores. Verificar se os gestores estão cumprindo para homologar o ponto, e se estão fazendo o encaminhamento de desconto das horas não trabalhadas no prazo estipulado.	B	2016
17	TAE	10 - Diárias e passagens, verificar se não está ocorrendo uso excessivo de viagens, se não poderia ser substituído por atividades on-line, principalmente no caso do alto escalão da gestão.	B	2016, 2020.
18	TAE	11 - Homologação de férias pelos gestores. Verificar por que muitos gestores homologam as férias fora do prazo, sendo que é obrigação do gestor se atentar os prazos.	B	-
19	TAE	12- Férias Docente. Verificar se estão trabalhando no período em que tem férias registradas no SIGRH/SIAPE. É um direito do trabalhador tirar suas férias, e obrigação do gestor impedir que isso ocorra para evitar futuros litígios trabalhistas.	B	-
20	TAE	13 - Benefício da assistência à saúde suplementar (auxílio saúde). Criar algum mecanismo de segurança para comprovar que os documentos cadastrados no SOUGOV, são de fatos autênticos.	B	NA
21	TAE	14 - Benefício do SOUGOV. Criar mecanismo de segurança, para confirmar se os documentos apresentados são de fatos autênticos.	B	NA
22	TAE	15 - Servidores que pediram exoneração após a greve de 2024. Verificar se de fato pagaram as horas que estavam devendo seguindo o acordo firmado com a Reitoria.	B	-
23	TAE	16 - Verificar se a UNILA, está cumprindo os direitos dos servidores, em relação a espaço físico de trabalho, ergonomia, se o ambiente propicia o mínimo de conforto térmico, mobiliário, acessibilidade.	B	-
24	TAE	17 - Verificar se existe um controle eletrônico de horas, para os Docentes que estão recebendo adicional noturno.	B	-
25	TAE	18 - Verificar se existe um controle eletrônico de horas, para os Docentes que estão recebendo adicional de insalubridade.	B	-
26	Docente	Processo decisório do uso de recursos do ILATIT. Priorização do uso do recurso versus finalidade institucional.	B	-
27	Docente	1. Avaliação dos editais com recursos financeiros lançados sem regulamentação dos conselhos superiores (apenas instruções normativas são suficientes? Editais sem previsão orçamentária aprovada pelo CONSUN no ano anterior podem ser lançados?)	B	-

28	Docente	2. Órgãos de assessoria (SACT, SECOM) podem gerar demandas via instrução normativa aos institutos sem resolução aprovada por algum conselho/comissão superior? Avaliar os limites das instruções normativas sem respaldo de resoluções e a possível ingerência entre órgãos da universidade	B	-
29	Docente	e 3. Uso de cartão corporativo para pagar despesas sem licitação com a restrição de ser pago somente após a entrega, limitando a compra aos estabelecimentos locais que, via de regra, são mais caros do que empresas virtuais.	B	-